



Rua Rio Branco, nº 40 - Bairro Centro - CEP 37564-000 - Borda da Mata - MG -  
[www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)

### **Manifestação**

#### **PORTARIA Nº 01/2026 – BORDA DA MATA**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia que menciona.

O COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE BORDA DA MATA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003

Considerando ter sido declarado feriado municipal no Município de Borda da Mata/MG no dia 16 de julho, nos termos da legislação municipal;

Considerando o disposto na Resolução nº 458/2004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cujo art. 4º, § 1º, determina a suspensão do expediente forense nos feriados municipais instituídos por lei, inviabilizando a prática de atos processuais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Não haverá expediente na Defensoria Pública da Comarca de Borda da Mata/MG no dia 16 de julho de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mediante afixação na sede da Defensoria Pública da Comarca de Borda da Mata/MG e publicação no Sistema Gerais, sem prejuízo de eventual alteração pela Coordenadoria Regional ou pela Defensoria Pública-Geral, cuja publicidade ocorrerá pelos mesmos meios.

Borda da Mata, 14 de julho de 2026.

**Francisco de Rezende Saber**

**Coordenador Local**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Rezende Saber, Defensor Público**, em 14/07/2026, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0861459** e o código CRC **E7F57299**.

---

9990000001.008683/2026-77

0861459v3

---

Criado por [francisco.saber](#), versão 3 por [francisco.saber](#) em 14/07/2026 20:20:46.